



**CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECOMIA - 10ª REGIÃO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº. 04, de 8 de março de 2024.

Designar Conselheiros Relatores para emissão de relatórios aos processos de fiscalização da 20ª Gestão do Conselho Regional de Biblioteconomia – 10ª Região.

O Presidente do Conselho Regional de Biblioteconomia - 10ª Região, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 4.084/62, de 30/06/1962, regulamentada pelo Decreto 56.725, de 16/08/1965, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a criação de uma força-tarefa para colocar em dia os relatórios dos processos de fiscalização que se acumularam no Conselho, de acordo com os termos do art. 68 inciso XII do Regimento Interno do Sistema CFB/CRB.

Art. 2º. Cerca de 36 feitos aguardam distribuição. A iniciativa permitirá que a distribuição aos relatores seja colocada em dia, atendendo a exigência constitucional da “razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação. São eles:

Ivana Leal de Oliveira CRB -10/1226
Malu Pereira da Rosa CRB-10/2683
Natalia Joyce José Custodio Ribas CRB-10/2667
Stella Muller Leite CRB-10/2481
Carla Vieira Chaves CRB-10/2219
Josiene da Silva Niesciur CRB-10/2256
Lucinara Betti CRB-10/2583
Flavia Menezes de Carvalho, CRB-10/1512
Bruna Loregian, CRB-10/2329
Marcela Pollino dos Santos, CRB-10/2548

Art. 3º – Esta Portaria entrar em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Dê ciência e cumpra-se.

**Filipe Xerxeneski da Silveira – CRB-10/1497
Presidente**